

## EDITAL Nº. 03/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração n.º 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estudante dos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciaturas em Matemática, Física e Química**, visando preencher 01 (uma) vaga para atender as atividades previstas no Plano de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, de acordo com as disposições da Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

#### 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.

1.2 – Será de responsabilidade da direção do CBH Alto Teles Pires-MD a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP para fins de homologação.

1.3 – É de responsabilidade do CBH Alto Teles Pires-MD garantir o acompanhamento e assegurar que o estagiário desenvolva e cumpra com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

1.4 – Caberá ao CBH Alto Teles Pires-MD instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.

1.5 – É de responsabilidade do CBH Alto Teles Pires-MD encaminhar ao CPP os dados do supervisor (qualificação), bem como a comprovação de que o bolsista selecionado foi aprovado na instituição onde irá desenvolver o estágio sob a sua supervisão.

1.6 – É de responsabilidade do CBH Alto Teles Pires-MD ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.7 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP, ou com demais parceiros envolvidos no processo.

1.8 – Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

#### 2.0 – PRÉ REQUISITOS

2.1 – Estar regularmente matriculado nos cursos de **Engenharia Agrícola e Ambiental e/ou Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciaturas em Matemática, Física ou Química a partir do 2º semestre**.

2.2 – Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.

2.3 – Não possuir vínculo empregatício.

- 2.4 – Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para exercer as atividades previstas neste edital.
- 2.5 – Caso o candidato não comprove o atendimento a esses requisitos, por meio de declaração (ANEXO III), o mesmo será desclassificado.
- 2.6 – Possuir conhecimentos de informática (Excel, Word, Power Point e softwares de geoprocessamento).

### **3.0 – DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas **no período de 20/12/2023 a 06/01/2024**, obrigatoriamente por meio digital para os seguintes e-mails: [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com) e [cbhaltotelepiresmd@sema.mt.gov.br](mailto:cbhaltotelepiresmd@sema.mt.gov.br)
- 3.2 – Documentos necessários para a inscrição:
- 3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do edital).
- 3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.
- 3.2.3 – Comprovante de cursos complementares.
- 3.2.3 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

### **4.0 – DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 – Etapa 1:
- 4.1.1 – Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.
- 4.1.2 – Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados para etapa de entrevista.
- 4.2 – Etapa 2:
- 4.2.1– Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.
- 4.2.2 – Análise curricular.
- 4.3 – Etapa 3:
- 4.3.1 – Divulgação do resultado final: A Comissão de Seleção deverá elaborar a ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos selecionados para entrevistas com pontuação individual (análise curricular e entrevista), indicando o candidato aprovado.
- 4.3.2 – Implementação da bolsa.

### **5.0 – DOS CRITÉRIOS**

- 5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:
- 5.1.1 – Entrevista – terá como pontuação 60%.
- 5.1.2 – Análise Curricular terá como limite de pontuação 40%.

### **6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

- 6.1 – RG e CPF.
- 6.2 – Comprovante de residência (últimos três meses).

6.3 – Comprovante de matrícula nos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental e/ou Agronomia, Engenharia Florestal, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Licenciaturas em Matemática, Física ou Química (original ou autenticado).

6.4 – Anexos II, III e IV

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato, contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência), preferencialmente junto ao Banco do Brasil.

6.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

## **7.0 – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

- Auxiliar nas atividades laboratoriais do Projeto CBH Alto Teles Pires-MD – MONITORA II;
- Auxiliar nas atividades de coleta de dados e de amostras, e nas medidas hidrológicas nas seções de monitoramento do Projeto CBH Alto Teles Pires-MD – MONITORA II;
- Gerar e atualizar bases de dados hidrológicos e meteorológicos das estações de monitoramento do Projeto CBH Alto Teles Pires-MD – MONITORA II;
- Elaborar relatórios técnico-científicos para apresentação nas instâncias do Projeto CBH Alto Teles Pires-MD – MONITORA II;
- Acompanhar e participar das atividades previstas no plano de trabalho do CBH Alto Teles Pires-MD;
- Auxiliar nas atividades administrativas e processos internos do CBH Alto Teles Pires-MD.

## **8.0 – DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO**

8.1 – Será concedido ao estagiário aprovado uma bolsa mensal no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), incluso vale transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 10 (dez) meses, iniciando dia 24/01/2024 a 24/10/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsto no art. 11 da Lei n.º 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

8.3 – A carga horária semanal é de 30 (trinta) horas, a ser exercida 6 (seis) horas diárias de segunda a sexta feira no período das 08:00 às 18:00 h e mensal de 120 (cento e vinte) horas.

8.4 – O estágio será desenvolvido no Laboratório de Hidráulica e Hidrologia da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, de acordo com as atividades descritas no Item 7.0 deste Edital, e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

8.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n.º 11.788/2008.

8.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

## 9.0 – DOS RECURSOS

9.1 - Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2 - O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato com nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para os seguintes endereços eletrônicos: [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com) e [cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br](mailto:cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br)

9.3 - Recurso intempestivo não será aceito.

9.4 - Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado final.

9.5 - Do resultado final não caberá recurso.

## 10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços ([www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites](http://www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites) e [www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br)).

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações. Em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos sites: [www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites](http://www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites) e [www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br).

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites: [www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites](http://www.cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites) e [www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br).

10.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails [cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br](mailto:cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br) e [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com), devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pelo candidato de idade maior.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBH Alto Teles Pires-MD em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.7- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone ou por e-mail [cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br](mailto:cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br) ou (65) 3664-1121 e e-mail: [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com).

## 11.0 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
20/12/2023	Publicação do Edital e Abertura das Inscrições nos sites CBH Alto Teles Pires e CPP.
20/12/2023 a 06/01/2024	Os documentos de inscrição deverão ser enviados para os e-mails: <a href="mailto:gestao.cpp@gmail.com">gestao.cpp@gmail.com</a> e <a href="mailto:cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br">cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br</a> com o assunto Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº 03/2023. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não serão aceitas inscrições cujos documentos não tenham sido enviados ao endereço eletrônico do CPP, dentro do prazo estabelecido.</li></ul>
08 a 09/01/2024	Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
10 a 12/01/2024	Período para Recurso.
15e 16/01/2024	Realização das entrevistas através de videoconferência.
17/01/2024	Publicação do resultado final do Processo Seletivo ( <a href="https://cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites">https://cbhaltotelespiresm.wixsite.com/comites</a> e <a href="http://www.cppantanal.org.br">www.cppantanal.org.br</a> ).
18/01/2024	Homologação do resultado ao candidato aprovado para implementação da bolsa.
19 a 22/01/2024	O envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital será via e-mail para <a href="mailto:cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br">cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br</a> com cópia para o CPP <a href="mailto:gestao.cpp@gmail.com">gestao.cpp@gmail.com</a> , até o dia 22/01/2024.
23/01/2024	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
23/01/2024	Início do Estágio

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

---

Presidente do CBH

---

Direção do CPP

**EDITAL Nº. 03/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas e condições do EDITAL Nº. 03/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, bem como a legislação pertinente.

Sinop-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº. 03/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,..... (Nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., na cidade de ....., estado de MT, declaro para os devido fins que não recebo bolsas proveniente de qualquer agência de fomento de pesquisa vinculadas aos governos estadual e federal.

Sinop-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº. 03/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....(nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., ....., na cidade .... estado de MT, declaro para os devido fins que não possuo vínculo empregatício.

Sinop-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

---

Assinatura do Candidato



**ANEXO IV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIÁRIO**

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO
Número do Processo de Seleção Simplificado:
Local do estágio:
Carga Horária Mensal:
Valor da bolsa:
Supervisor:

DADOS DO BOLSISTA		
Nome:		
CPF n.º:	RG n.º:	
Curso:	Matrícula n.º:	Instituição:
Telefone:	Celular:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:

Atividades do Bolsista	Período									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Cidade/estado..... de .....20\_\_

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Presidente CBH

\_\_\_\_\_  
Supervisor